

LEI N. 281/1955

Dá denominação a uma rua da cidade.

João Chaves Campelo, Prefeito Substituto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica denominada “ Professor Goulart” a rua que partindo do início da atual rua Marechal Floriano Peixoto vai até o edifício do Frigorífico Costi na direção de Espumoso.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, 17 de junho de 1955.

**João Chaves Campelo
Prefeito Substituto**